



PROJETO DE LEI N°

018/2009



Fls: N°	09
Proc: N°	190/09

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE
QUE ESPECIFICA."**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º. Fica a denominação da entidade, constante da Lei nº 1.233, de 17 de agosto de 2001, com suas subsequentes modificações, alterada de "COMAD - Conselho Municipal Antidrogas" para "COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas."

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Exterm xerócópia e envia-las aos Vereadores.~~

~~Em 26/01/2009~~

~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal.~~

~~Em 26/01/2009~~

~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Aprovado em plenário, votado
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.~~

~~Em 03/02/2009~~

~~Presidente~~

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal